



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 037/2008

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2008, MODALIDADE CONVITE Nº 003/2008-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 212/2007, de 31 de agosto de 2007, do Processo Licitatório nº 012/2008, na modalidade Convite nº 003/2008, que trata da *Contratação de Empresa para a execução do objeto deste processo licitatório, sendo:*

Lote 1 - fornecimento de Estrutura Pré-moldada Para Atender Programas de Incentivo a Industrialização e Geração de Empregos No Município de Iporã, Local da obra Rua "A", s/n, Parque Industrial I, Quadra 01 Lote 03.

Lote 2 - fornecimento de Estrutura Pré-moldada Para Atender Programas de Incentivo a Industrialização e Geração de Empregos No Município de Iporã, Local da Obra Rua "A", s/n, Parque Industrial I, Quadra 01 Lote 08.

Lote 3 - fornecimento de Estrutura Pré-moldada, Para Construção de Barracão Comunitário no Distrito de Nova Santa Helena, Local da Obra Rua Valdete Aparecida de Freitas Oliveira Esquina com Rua Randolpho Filho, Quadra 16, Lotes nº. 01 e 02, Distrito de Nova Santa Helena, Município de Iporã-PR. De conformidade com Projeto Arquitetônico, e de acordo com as especificações do objeto de que trata o edital citado no preâmbulo e seu anexo I.

Art. 2º - Fica adjudicado em favor da empresa: **SUPERCOLUNA INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS LTDA.** Declarada vencedora do certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 11 de Abril de 2.008.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal